



SARAH BEATRIZ BARROSO BEVILÁQUA

**ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS EM TEATROS
DE CAMPO GRANDE-MS: UM VIÉS TURÍSTICO POSSÍVEL?**

Campo Grande – MS

2020



SARAH BEATRIZ BARROSO BEVILÁQUA

**ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAIS EM TEATROS
DE CAMPO GRANDE-MS: UM VIÉS TURÍSTICO POSSÍVEL?**

Artigo científico, elaborado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, seguindo o padrão de formatação da Revista Turismo em Análise - RTA, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Turismo no Curso de Turismo, orientada pelo professor Dr. Djanires Lageano Neto de Jesus.

SUMÁRIO

RESUMO	4
INTRODUÇÃO.....	6
TURISMO ACESSÍVEL: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA E LEGAL	8
POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA EM ESPAÇOS CULTURAIS EM CAMPO GRANDE: UM BREVE RELATO	10
PERCURSO METODOLÓGICO	13
RESULTADOS E ANÁLISES DA PESQUISA	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	23
APÊNDICE	27
ANEXOS	28

Acessibilidade de pessoas com deficiências visuais em teatros em Campo Grande-MS: um viés turístico possível?

Sarah Beatriz Barroso Beviláqua

RESUMO

No atual estágio de evolução humana, em que se estabelecem valores como sustentabilidade, preservação, acessibilidade, inclusão e empatia, ainda tem sido presenciada uma espécie de cegueira seletiva na sociedade em relação a ignorar as pessoas com deficiência visual, fomentando assim o processo de exclusão social. Partindo-se de tais parâmetros, analisa-se no presente estudo pontos relevantes para o acesso à cultura em teatros, pela percepção da pessoa com deficiência visual. Para tal esforço, o objetivo deste artigo consistiu em analisar políticas públicas e ações de governança que priorizassem a acessibilidade das pessoas com deficiências visuais em teatros na capital sul-mato-grossense Campo Grande. A metodologia foi baseada na pesquisa descritiva, bibliográfica, documental e exploratória, com abordagem qualitativa, visando aproximar dos objetivos traçados e compreender a dinâmica que ocorre na realidade cultural e turística local. Dentre os resultados, foi possível detectar muitos desafios na infraestrutura geral e específica para promoção da acessibilidade aos teatros locais, bem como, no entender dos entrevistados, o fazer cumprir a lei, como instrumento de cidadania capaz de potencialmente transformar qualquer cidade em um local amistoso e totalmente seguro para deslocamentos de todas as pessoas, garantindo o acesso à cultura e ao turismo e gerando satisfação aos moradores, interesse por parte dos turistas, investimentos por parte de empresários e retorno social imensurável.

Palavras-chave: Teatro; Acessibilidade; Inclusão Social.

ABSTRACT

Accessibility of visually impaired people in theaters in Campo Grande-MS: a possible tourist bias?

In the current stage of human evolution, in which values such as sustainability, preservation, accessibility, inclusion and empathy are established, yet a species of selective blindness has been witnessed in relation to ignoring person with visual impairment, nurturing, this way, social exclusion. Based on these parameters, this study analyzes relevant points for the access to

culture in theaters, from the perception of a person with visual impairment. For this effort, the objective of this article consisted in analyzing public policies and governance actions that prioritize the accessibility of people with visual disabilities in theaters in Campo Grande, the capital of state of Mato Grosso do Sul. The methodology was based on descriptive, bibliographic, documentary and exploratory research, with a qualitative approach, aiming to approximate to the objectives set and understand the dynamics that occur in the local cultural and tourist reality. Among the results, it was possible to detect many challenges in the general and specific infrastructure to promote accessibility to local theaters, as well as, according to the interviewees, to enforce the law, as a citizenship instrument capable of potentially transforming any city into a friendly place and totally safe for the displacement of all people, guaranteeing access to culture and tourism and generating satisfaction for residents, interest on the part of tourists, investments on the part of businesspeople and immeasurable social return.

Keywords: theater; Accessibility; Social inclusion.

RESUMEN

Accesibilidad de las personas con discapacidad visual en los teatros de Campo Grande-MS: ¿un posible sesgo turístico?

En la etapa actual de la evolución humana, en la que se establecen valores como la sostenibilidad, preservación, accesibilidad, inclusión y empatía, una especie de ceguera selectiva en la sociedad en relación con ignorar las persona con discapacidad visual, favoreciendo así el proceso de exclusión social. Partiendo de estos parámetros, Este estudio analiza puntos relevantes para el acceso a la cultura en los teatros, debido a la percepción de la persona con discapacidad visual. Para tal esfuerzo, el objetivo de este artículo fue analizar políticas públicas y acciones de gobernanza que prioricen la accesibilidad de Personas con discapacidad visual en los teatros de la capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande. LOS La metodología se basó en una investigación descriptiva, bibliográfica, documental y exploratoria, con enfoque cualitativo, con el objetivo de aproximarse a los objetivos establecidos y comprender la dinámica. que se da en la realidad cultural y turística local. Entre los resultados, se pudo detectar muchos desafíos en general y la infraestructura específica para promover la accesibilidad a los teatros así como, a juicio de los entrevistados, hacer cumplir la ley, como instrumento de ciudadanía capaz de transformar potencialmente cualquier ciudad en una ciudad amigable y Totalmente seguro para el desplazamiento de todas las personas, garantizando el

acceso a la cultura y turismo y generación de satisfacción a los residentes, interés por parte de los turistas, inversiones por parte de emprendedores y un rendimiento social inconmensurable.

Palabras llave: teatro; Accesible; Inclusión social.

INTRODUÇÃO

A motivação para a escolha do tema de pesquisa teve origem na observação diária das dificuldades com as rotinas universitárias enfrentadas por um colega com deficiência visual ao deslocar-se, acessar o material escolar, o transporte e outros tipos de fazeres do cotidiano acadêmico. Somente com ajuda dos colegas ele conseguia entender parte do processo cultural existente nos eventos em que éramos convidados, causando um certo desconforto no grupo porque não era permitido a ele autonomia necessária para exercer seu direito pleno enquanto cidadão brasileiro.

Essa situação vivenciada pelo referido colega de curso pode ser similar, ainda que em outros contextos, a de outras pessoas com deficiência visual. No Brasil, de acordo com os últimos dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), existem 7.283.000 pessoas com deficiência visual, o que faz com que a temática da inclusão social e das políticas públicas inclusivas implantadas ou omitidas pelo poder público para esse contingente específico de pessoas seja relevante e atual.

O turismo é uma forma de integração social e cultural, por meio de experiências tangíveis e intangíveis, sendo a cultura uma parte importante do turismo. Portanto, para o cumprimento da garantia do direito de ingresso em teatros, peças teatrais e, por consequência, em prédios públicos, previsto pela Constituição Federal (1988) e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015), é esperado que as políticas públicas preencham as lacunas nas ações voltadas à acessibilidade, com a implementação de soluções humanizadas e equânimes (Santos, 2018).

A garantia de acessibilidade a teatros e outros eventos aos deficientes visuais é uma questão estritamente ligada ao conceito de hospitalidade. As cidades turísticas que valorizam o visitante e incluem as pessoas com deficiência ganham, além das divisas econômicas advindas da atividade, seu destaque no que se refere à responsabilidade social. Embora se possa observar avanços nesse sentido, sobretudo no que se refere aos gestores de cidades turísticas, ainda são encontradas localidades que não agregaram esses conceitos (Tomazzoni, 2008).

Com o presente estudo, tem-se a pretensão de contribuir para o implemento de melhorias ou, no mínimo, provocar o debate sobre a inclusão da pessoa com deficiência visual morador ou turista na cidade de Campo Grande, capital do estado do Mato Grosso do Sul. Considerou-se como deficientes visuais, nos termos da definição da Portaria n.º 3.128, de 24 de dezembro de 2008 do Ministério da Saúde, a pessoa que apresenta baixa visão ou cegueira (Ministério da Saúde, 2008).

Para deslocar-se com autonomia a pessoa com deficiência visual necessita de algumas sinalizações direcionais e de localização, tais como: placas em braile, sinalização sonora e algumas outras possibilidades tecnológicas. Nessa perspectiva, um conceito muito importante para toda a sociedade está previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015). Trata-se do conceito de desenho universal, que se refere a uma concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva.

Nesse sentido, a pesquisa indagou o seguinte questionamento: quais as políticas públicas e ações de governança que promovem adequadamente a acessibilidade e a inserção cultural das pessoas com deficiências visuais, quer sejam moradores ou turistas, aos teatros de Campo Grande?

Para tanto, dentre os aspectos observados para responder ao problema de pesquisa, foram considerados: a possibilidade ou impossibilidade de deslocamento por toda a cidade com autonomia; a disponibilidade de fontes acessíveis, previamente preparadas para esse fim, para que a pessoa com deficiência possa obter as informações necessárias sobre os eventos culturais; a existência de piso podotátil, sinalização sonora, acessibilidade tecnológica, audiodescrição e eliminação de barreiras de várias espécies.

Na sequência, enquanto objetivo geral, foram analisadas políticas públicas e ações de governança que priorizassem e facilitassem a acessibilidade das pessoas com deficiências visuais em teatros em Campo Grande, capital do estado de Mato Grosso do Sul. Já os objetivos específicos foram: verificar as políticas públicas e as ações de governança aplicadas à inserção cultural das pessoas com deficiências visuais, em teatros locais; identificar as principais dificuldades das pessoas com deficiências visuais para obter autonomia no acesso cultural em teatros na Capital; e propor sugestões de acesso viável às pessoas com deficiências visuais nos teatros em Campo Grande, em formato acessível, passível de replicação em outros ambientes públicos ou privados, conforme previsto na Constituição Federal e legislação nacional.

O levantamento das informações doutrinárias e dados foi desenvolvido seguindo alguns passos para compreender os objetivos traçados, bem como a dinâmica que ocorre na realidade

cultural e turística local. Optou-se por uma abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica, documental e exploratória, com a aplicação de entrevistas. O detalhamento do percurso metodológico será apresentado mais adiante.

Para situar o leitor, o artigo foi dividido em tópicos: o primeiro aborda o turismo acessível e mobilidade, contextualizado teoria e legislação; na segunda parte, trata-se das políticas públicas e governança em Campo Grande-MS; por fim, apresentam-se o percurso metodológico, os resultados a partir da pesquisa de campo e as discussões dos dados da pesquisa, até chegar nas considerações finais.

TURISMO ACESSÍVEL: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA E LEGAL

Conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), turismo acessível é a possibilidade de turismo para todos, quer tenha ou não alguma limitação motora ou intelectual, e implica a possibilidade de uso e visitação a todos os atrativos em igualdade de condições com as demais pessoas, obtendo as mesmas informações, ainda que de forma diferente, e acessando os mesmos locais, utilizando os mesmos transportes, nas mesmas hospedagens, com a utilização de toda infraestrutura (ABNT, 2015).

A ABNT, por meio da NBR 9050, de 2004, descreve as possibilidades de adequações para uso por todos, com destaque para a acessibilidade, que é definida como “... possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos” (ABNT, 2004, p. 2). A mesma NBR, após a reforma de 2015, foi ampliada para detalhar quais seriam esses elementos acrescentando ainda o alcance nas zonas urbanas e rurais (ABNT, 2015).

Acessibilidade é a possibilidade de deslocamentos com segurança e autonomia, por pessoas com as mais variadas necessidades, sejam estas permanentes ou transitórias. Parafraseando Sasaki (2009), acessibilidade também se refere, no tocante a uma peça teatral, à possibilidade de entender o que ocorre, o desenrolar de todo o enredo, sem se sentir deslocado ou incômodo naquele local, mas incluso, com naturalidade.

Sob essa ótica, Duarte, Borda, Moura e Spezia (2015) apontam que o enfrentamento da questão da igualdade e da exclusão social é um dos maiores desafios da sociedade brasileira contemporânea, especialmente porque em um país dito democrático se pressupõe a ampla participação dos mais diversos atores sociais. Os autores afirmam ainda que a questão da inclusão social das pessoas com deficiência é fundamentalmente importante no

desenvolvimento do país, devendo serem efetivados os direitos sociais, com a finalidade de obtenção de qualidade de vida por meio de atividades de lazer e turismo.

Nesse sentido, o turismo acessível é potencial motivador da inclusão social e o setor turístico tem destaque porque é uma atividade que gera resultados positivos para o bem estar psicológico, emocional e físico das pessoas. Silva e Costa (2018) defendem que o turismo acessível é uma necessidade para a efetivação da cidadania plena, enquanto Smith, Amorim e Soares (2013) consideram o turismo acessível como uma questão de justiça, igualdade e inclusão daqueles que, muitas vezes, são marginalizados na sociedade.

Nesse entendimento, o turismo acessível é a forma de facilitar o acesso ao lazer e à cultura a qualquer pessoa, mesmo com limitações físicas ou intelectuais. Para tanto, são necessárias adequações que visem a uma utilização plena e com autonomia dos serviços ligados ao turismo, os quais incluem as atividades culturais, permitindo que pessoas com deficiência e pessoas sem deficiências possam desfrutar em condições de igualdade das mesmas experiências.

Azevedo (2014) assevera ainda que assumir o turismo acessível como prioridade é uma responsabilidade que visa garantir o cumprimento de um direito que é de todos. O autor incumbe aos turismólogos uma missão importante perante a sociedade, que é promover o turismo acessível como prioridade, divulgar informações a esse respeito, promover o debate e cobrar ações de políticas públicas, quer seja diretamente, quer seja por meio de instâncias de governança.

Conforme Caldeira (2017), em uma sociedade pretensamente coesa, justa e equitativa, as questões da mobilidade e acessibilidade não podem ser relevadas no planejamento do espaço urbano. As autoridades responsáveis pela gestão das cidades, assim, devem se mostrar atentas à necessidade de pensar e planejar o território para todos, levando em os utilizadores distintos, sejam aqueles que não apresentam qualquer problema de mobilidade ou aqueles que se encontram de forma temporária ou definitiva com sua mobilidade reduzida. Nesse viés, Campo Grande possui um planejamento visível nos calçamentos e nas vagas de estacionamento, no entanto, estas ações estão muito acanhadas em relação ao que prevê a legislação. Em relação às necessidades das pessoas com deficiência visual, o que está implantado é ínfimo e insuficiente.

Dentre os diferentes públicos que precisam ser levados em consideração pelos gestores no planejamento urbano encontram-se os turistas, haja vista que o turismo tem se afirmado como um dos setores econômicos mais dinâmicos e importantes para as cidades.

Os turistas são utilizadores dos espaços urbano, ainda que tenham estadia transitória, seja como visitantes, que são as pessoas que passam mais de um dia em local diverso da residência e pernoitam pelo menos uma vez no local, ou como excursionistas, que são aqueles que passam

menos de um dia em local diverso ao de sua residência. Portanto, além da necessidade de as cidades serem pensadas de forma a atender as necessidades de seus moradores, faz-se necessário também pensar na adequabilidade das cidades à recepção de qualquer tipo de turista (Barretto, 2014). Surge, assim, um nicho de mercado turístico, o turismo acessível.

Partindo do pressuposto de que a acessibilidade é a regra, a exceção é quando isso não ocorre, entende-se que as barreiras que criam dificuldades de acesso impedem o exercício da cidadania e resultam em exclusão social. Teixeira (2013) assegura que é muito importante que o maior número de pessoas seja beneficiado e que os ambientes possam ser utilizados de modo autônomo e seguro. A NBR 9050/2015 prevê, além das questões ligadas à arquitetura, que os espaços, mobiliários e equipamentos urbanos possibilitem o alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia, a teor do disposto na NBR 9050/2015 (ABNT, 2015).

No tocante a teatros, a norma detalha vários pontos que são relativos às pessoas com deficiência, que de outra forma não teriam condições de entender uma peça teatral e desfrutar da atividade de lazer com segurança. Essas normas incluem orientações acerca da entrada, mapas para localização, dispositivos de audiodescrição e poltronas especiais e bem localizadas, de forma a permitir a proximidade do palco, a distância da plateia comum no intuito de evitar aglomerações e a localização das rotas de fuga para o caso de algum sinistro.

A legislação concretizou e reconheceu os direitos da pessoa com deficiência, assegurando e promovendo, em condições de igualdade, o exercício das liberdades fundamentais, visando à sua inclusão social e cidadania, conforme artigo 1º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146, de 06 de julho de 2015).

Então, se a lei é vigente, o papel do gestor público e privado, além de enxergar possibilidades e de exercer sua função buscando melhorias, também é o papel de cumpridor da lei. Sabe-se que o atrativo não é qualificado por um só elemento, mas por vários equipamentos, gerando possibilidades econômicas, sociais, ambientais e políticas, sendo dessa forma necessária a acessibilidade em toda a cidade, em todos os equipamentos turísticos, em todos os prédios públicos e privados.

POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA EM ESPAÇOS CULTURAIS EM CAMPO GRANDE: UM BREVE RELATO

Nos últimos anos, o tema da acessibilidade e inclusão vem sendo mundialmente debatido e estudo com profundidade, tornando-se objeto de acordos internacionais e de simpósios. As políticas públicas e a governança estão diretamente associadas a essa temática, dada a sua importância para as sociedades democráticas.

Gonçalves (2005) aponta que a governança se refere à articulação e cooperação entre vários atores formais e informais, políticos e sociais, operando em um plano mais amplo que o das políticas públicas. Ou seja, governança é uma forma de exercer o poder estatal, com a colaboração de entes sociais, como associações, representantes de bairros, representantes de Organizações Não Governamentais (ONGs) e outros indivíduos que colaboram com o poder público na administração dos problemas que importam a toda comunidade.

No que se refere à cidade onde foi realizado o estudo, informa-se que Campo Grande é a capital do estado de Mato Grosso do Sul, conhecida como “Cidade Morena” em razão do tom avermelhado da terra. É uma cidade com elevada qualidade de vida, com uma ótima arborização e o convívio com muitos animais silvestres, especialmente aves. A cidade possui parques urbanos e várias atrações turísticas, como o Parque das Nações Indígenas, a Feira Central, o Mercado Municipal, a Feira Indígena, museus, teatros, gastronomia e eventos culturais entre outras atrações.

As políticas públicas sobre acessibilidade estão previstas no Plano Diretor de Campo Grande, conforme Lei Complementar nº 341/2018, que em seus artigos 48 e 49 dispõem sobre a garantia da acessibilidade universal aos serviços, equipamentos e infraestruturas de transporte público coletivo, com adequações das calçadas, travessias e acessos às edificações e ainda a concepção de um sistema de mobilidade resiliente (Lei Complementar nº 341/2018).

É perceptível a implementação de ações de governança em acessibilidade na cidade de Campo Grande, como as faixas direcionais em calçamentos, as rampas nas calçadas, as vagas de estacionamento especiais, os ônibus com elevador, as ciclofaixas, entre outros, além das políticas públicas que visam conectar a cidade com internet gratuita, ainda em fase de implantação. No entanto, tudo isso é insuficiente, vez que o Estatuto da Pessoa com Deficiência refere-se a viver de forma independente, e esses aparatos não permitem o acesso aos prédios, que precisam dispor de sinalização direcional entre outros dispositivos (Lei 13.146, de 06 de julho de 2015).

No planejamento da cultura, o município de Campo Grande gerou o Plano Municipal de Cultura 2010/2020, em cujo texto há uma única referência a pessoas com deficiência, sobre valorização da diversidade cultural: “1. Incentivar a realização de produções e atividades artísticas integrando públicos específicos como: deficientes físicos, visuais, auditivos e

mentais.” (Prefeitura de Campo Grande, 2020). Nesse ponto, nota-se que acessibilidade cultural é tratada com uma relativa relevância na Capital, porque toda a cultura necessita ser direcionada a todo tipo de público, toda produção cultural ser acessível a todos, devendo ser universalizada, gerando igualdade, a teor do artigo 1º da Lei nº 13.146/2.015. Portanto, a realização de produções e atividades artísticas integrando públicos específicos como os deficientes físicos, visuais, auditivos e mentais deveria ser regra, não a exceção.

Um bom exemplo de cidade acessível é o município de Socorro/SP, que em 2013 recebeu o prêmio da Espanha intitulado "Reina Sofia de Acessibilidade" (Socorro/SP, 2013). Essa cidade possui uma população que está ordenada com o trade turístico, imbuída em receber todos os tipos de turistas bem como todas as categorias de deficiências, ofertando soluções para acessibilidade nos atrativos. Esse exemplo pode ser referência para Campo Grande, já que não há uma forte orientação administrativa no sentido de cumprir a lei, e esse exemplo não demanda gastos, e sim investimentos com grande retorno.

O Plano Municipal de Turismo de Campo Grande 2017/2027 (2017) informa que “Ao estabelecer uma Visão do destino turístico, Campo Grande decidiu onde deseja chegar em 10 anos” (Campo Grande, 2020, p. 36). Porém, não há previsão dentro do documento de que Campo Grande deseje chegar a uma cidade acessível, visto que a pretensão é “Ser reconhecido como um destino turístico de referência para eventos e negócios, capaz de oferecer experiências marcantes ao visitante, evidenciando o bem receber, a cultura e a natureza”(Plano Municipal de Turismo de Campo Grande, 2017, p. 37).

Já o Plano Diretor do Município de Campo Grande (2018) prevê a observação de critérios de desenho universal, a acessibilidade universal em prédios, transporte e demais espaços urbanos, definindo em seu Anexo 1:

Acessibilidade Universal - possibilidade e condições de alcance para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transporte, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana quanto na zona rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (Lei Complementar n.º 341, 2018, p. 19).

Há ainda o objetivo de promover a mobilidade e a acessibilidade, com utilização de desenho universal, versando um capítulo inteiro sobre o tema mobilidade e acessibilidade.

PERCURSO METODOLÓGICO

Dimensionar as necessidades, ansiedades e expectativas das pessoas que pouco ou nada enxergam seria um exercício de empatia, no entanto, tal método não tem amparo científico e serve apenas para vislumbrar uma situação ou sentimento. Na escolha da técnica mais apropriada, chegou-se à solução da pesquisa, porque essa atende aos requisitos científicos ligados às ciências sociais.

A pesquisa qualitativa pretendeu entender o significado da percepção de cada entrevistado. Conforme Alves (2011, p. 608), “No contexto da metodologia qualitativa aplicada ao turismo, emprega-se a concepção trazida das Ciências Humanas, segundo a qual não se busca estudar o fenômeno em si, mas entender seu significado individual ou coletivo para a vida das pessoas.”

Ao entrevistar pessoas com deficiências visuais na capital observada, buscou-se entender exatamente o que pensa e necessita esse importante público. Complementando essa afirmação, Fontelles, Simões, Farias e Fontelles (2009) defendem que a entrevista é o método adequado para entendimento com profundidade dos fenômenos complexos específicos, mediante descrições, comparações e interpretações, sem levar em consideração cálculos matemáticos ou estatísticos.

A pesquisa foi realizada durante a pandemia do novo coronavírus, para tanto, atendendo à necessidade de biossegurança, foi realizada à distância, utilizando dispositivos digitais, sobretudo o WhatsApp, cujas perguntas organizadas no roteiro de entrevista foram estruturadas para posterior transcrição do áudio e análise do conteúdo. Os participantes tiveram acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para avaliarem a participação ou não da pesquisa, inclusive com os dados pessoais sendo mantidos em sigilo garantindo a ética no processo.

De acordo com Dencker (1998) a entrevista é uma comunicação verbal entre uma ou mais pessoas, com um certo grau de estruturação, que visa a obtenção de informações relacionadas à pesquisa. Ainda segundo a mesma autora, a interpretação dos dados obtidos visa alcançar um sentido mais amplo às informações obtidas, interligando essas informações com o conhecimento existente.

Para seleção dos participantes, optou-se pela amostragem por conveniência. De acordo com Cozby (2006), na amostragem por conveniência (não probabilística), os elementos da amostra são selecionados por conveniência ou facilidade para o pesquisador. Dessa forma, foram selecionadas sete pessoas com deficiência visual que possuem representatividade nessa

temática em Campo Grande e que foram contactadas mediante indicação. Esses participantes têm o seguinte perfil, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Perfil dos participantes

Participante	Idade	Informações adicionais
Entrevistado 1	51 anos	Curso superior, servidor público estadual
Entrevistada 2	39 anos	Servidora pública estadual e municipal,
Entrevistada 3	53 anos	Pedagoga
Entrevistada 4	32 anos	Estagiária de pós graduação
Entrevistado 5	52 anos	Professor
Entrevistada 6	48 anos	Professora
Entrevistada 7	38 anos	Advogada

Fonte: Dados de pesquisa (2020)

A pesquisa é também descritiva, porque retrata a situação informada pelos entrevistados no contexto da acessibilidade local identificada no desenvolvimento da pesquisa. Nesse sentido, Dencker (1998) ensina que a pesquisa descritiva estabelece relações com variáveis, utilizando técnicas padronizadas de coletas de dados, geralmente por aplicação de questionários, sendo capaz de ofertar uma descrição da situação no momento da pesquisa.

Complementando esse procedimento metodológico, o presente estudo, por meio da pesquisa bibliográfica, buscou conhecimento ou solução de problemas a partir de informações em materiais gráficos, sonoros ou informatizados (Prestes, 2013). No mesmo sentido, Dencker (1998) afirma que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de livros e artigos científicos. No entanto, o procedimento bibliográfico e documental foi fundamentado utilizando as fontes da internet e acervo próprio, sendo os principais autores: Dencker (1998), Prestes (2003), Fachin (2005), Fontelles et al. (2009), Ribeiro (1994), Beni (2007) e Alves (2011).

Fachin (2005) define pesquisa documental como toda informação oral, escrita ou visual, as técnicas e os métodos da busca e identificação. Relaciona, a título de exemplos, textos, imagens, sons, sinais em qualquer superfície, gravações, pinturas, incrustações, leis, atas, relatórios, ofícios, ordens régias, documentos de cartórios, entre outros.

Já com relação aos arquivos documentais digitais, a pesquisa foi baseada no Plano Municipal de Turismo 2017-2027 e Plano Municipal de Cultura 2010-2020, ambos de Campo Grande,

registros dos espaços culturais teatrais por meio dos websites, além da consulta de legislação e fontes informacionais oficiais dos órgãos públicos locais.

Todo esse material foi estudado e analisado, dando forte base à pesquisa e resultando em um trabalho intelectual que alcançou seu objetivo e agora é colocado à disposição da sociedade.

RESULTADOS E ANÁLISES DA PESQUISA

Por ser um tema amplo, este trabalho se restringiu a uma parte da cultura, tomada como instrumento inclusivo às pessoas com deficiência visual. Para melhor abordagem, a análise foi voltada pontualmente aos teatros e casas de espetáculos teatrais, sendo escolhidos os seis principais teatros de Campo Grande. De acordo com o levantamento desses espaços, por meio da pesquisa exploratória, o resultado obtido foi apresentado no Quadro 2, logo abaixo.

Quadro 2 – Principais teatros de Campo Grande, capacidade, vínculos institucionais e endereços

Teatro	Capacidade	Gestão	Endereço
Teatro Aracy Balabanian	300	Estado de Mato Grosso do Sul	Rua 26 de Agosto, n.º 453, centro
Teatro Dom Bosco	700	Missão Salesiana Dom Bosco	Avenida Mato Grosso, n.º 421
Teatro Glauce Rocha	752	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS	Avenida Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário
Teatro José Octávio Guizzo	190	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	Avenida Afonso Pena, n.º 3297, centro
Teatro Manoel de Barros	1045	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/n.º, Parque dos Poderes
Teatro Prosa	236	SESC Horto	Rua Anhanduí, n.º 200, Centro

Fonte: Dados da pesquisa (2020).

O Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo possui piso podotátil somente até a porta principal de entrada do prédio, e em seu interior está o teatro Manoel de Barros, com capacidade para 1045 lugares, o auditório Germano Barros de Souza, com capacidade para 196 lugares, o auditório Pedro de Medeiros, com capacidade para 135 lugares e o auditório Tertuliano Amarilha, com capacidade para 108 lugares (Mato Grosso do Sul, 2020).

De acordo com o levantamento realizado, esses locais não possuem assento especial para as pessoas com deficiência visual, sinalização em braile e nenhuma sinalização orientadora ao cego como piso podotátil em seu interior. Em Campo Grande, foram apresentadas nesse espaço

as peças teatrais “o Gato de Botas”; “Frozen - Uma Aventura Congelante”; “Cenas Realistas”; “A Vassoura da Bruxa”; entre outras obras conhecidas nacionalmente.

Os entrevistados em número de sete são profissionais de áreas como professores, funcionários públicos, estagiário de pós graduação e advogado. Segundo as informações obtidas nos questionários os principais locais culturais visitados de forma habitual pelos entrevistados foram: teatros, bibliotecas, museus, exposições e cinemas. De acordo com as informações colhidas na pesquisa, todos esses locais eram deficitários em acessibilidade, apresentavam peças teatrais sem adaptações, entradas que apresentavam dificuldade ao deficiente visual e transporte deficitário para chegar até eles.

Para pessoas com deficiência visual, não há referências visuais, portanto, as referências norteadoras são os equipamentos artificiais como o piso podotátil, que os entrevistados apontaram como ausente, o que impede um deslocamento seguro em qualquer situação. A falta de informações em braille também impede o acesso a informações básicas como local em que está ou o que está a frente, quantidade de degraus, etc., tudo a tornar mais difícil o deslocamento dessas pessoas.

A falta de sinalização sonora, que poderia indicar alguma situação ou localização ou ainda perigo, não está disponibilizada aos deficientes visuais, além de algo muito importante a esse público, que são aparelhos de audiodescrição que funcionem. A audiodescrição foi o dispositivo inclusivo mais comentado e citado pelos entrevistados como fundamental em cinemas, teatros e demais manifestações visuais. A falta de preparo ou treinamento dos profissionais que prestam algum atendimento aos deficientes também é apontada como algo negativo a atrapalhar ou impedir a inclusão social e cultural.

Pelos deficientes visuais com baixa visão ou monoculares foi indicada a falta de faixas de profundidade, que serve para indicar a borda de um degrau pela diferença de cor, o que pode causar lesões graves nesses usuários. Os acessos no interior dos teatros que apresentam dificuldades são muitos, por serem estreitos ou com excessiva inclinação, pouca iluminação ou com degraus. Não bastassem todas essas dificuldades, ainda há a questão das falhas do transporte público, que possui poucas adaptações, funcionários sem treinamento para fornecer informações ao deficiente visual, ou seja, os serviços são extremamente deficitários com relação ao deficiente visual.

O roteiro da entrevista contou com seis questões abertas, em que o entrevistado responde livremente como entendesse melhor, e dentre as respostas que merecem destaque está que uma das maiores dificuldades é o alto preço do ingresso frente às condições da maioria dos deficientes, conforme trecho da resposta: “e... terceiro, poderia ser também que os preços né?,

é... que devido a grande maior parte das pessoas com deficiência serem de baixa renda e ter apenas como renda um benefício de prestação continuada.” (Entrevistada 1, dados da Pesquisa, 2020).

Corroborando com essa afirmação, Botelho (2001, p. 81) aponta como entrave da cultura o preço dos ingressos: “Por exemplo, a má distribuição ou ausência de espaços culturais e os preços muito altos seriam, segundo a opinião corrente, os entraves básicos a um maior consumo cultural.” Confirmando e apontando a razão para tais fatos, o IBGE aponta que 30,3% da população campo-grandense tem a renda per capita de até 1/2 salário mínimo de acordo com dados estatístico (IBGE, 2010).

Além da restrição socioeconômica a entrevistada 2 menciona acerca da descrição visual e dos demais sentidos que são despertados nos indivíduos com as exposições culturais: “É ... quanto a questão da exposição, das exposições que eu fui, eu também só consegui ter acesso ao que estava em exposição, porque ela foi um projeto feito pra... pra ter uma audiodescrição, ...” (Entrevistada 2, dados de pesquisa, 2020).

Nesse aspecto, Dantas (2013, p. 57) afirma que “O cego tem a necessidade de ter experiências que envolvam os outros sentidos que não seja a visão, para adquirir vivências através da interação com o mundo e com os objetos à sua volta.” Dessa forma, percebe-se a necessidade da inclusão desse público em atividades culturais que despertem sentidos diversos. Concordando com Dantas (2013), acrescenta-se que houve destaque na pesquisa para a falta de acessibilidade, o que demonstra que a cidade de Campo Grande é um local desfavorável para a pessoa com deficiência visual, e isso é um obstáculo, um impedimento ao convívio social, algo que deve preferencialmente ser mudado com uma certa urgência.

Segundo as informações obtidas na pesquisa, os principais obstáculos ao acesso à cultura em teatros de Campo Grande são: ambientes hostis, falta de informação acessível (braille, ampliado, sonoro), de audiodescrição, de preparo dos profissionais e de faixa de profundidade.

O entrevistado 1 aponta como desafio: “... primeiro, uma dificuldade em função da falta de comunicação, de identificação desses locais que são destinados à cultura.” (Entrevistado 1, dados de pesquisa, 2020). Já o entrevistado 5 aponta a dificuldade de enfrentar ambientes hostis, afirmando que: “... não tem hábito ou cultura destas pessoas em frequentar tais ambientes pois sabem que irão para a guerra e não para o teatro.” (Entrevistado 5, dados de pesquisa, 2020).

Sobre as dificuldades de deslocamentos nas cidades:

Não são raras as situações em que o espaço urbano torna-se intransitável a qualquer pessoa, cega ou vidente, devido às inúmeras barreiras existentes nos meios de transporte e nas vias

públicas. Com frequência nos deparamos com ambientes restritivos ou espaços inacessíveis e estruturas excludentes, conforme foi constatado através da pesquisa de campo feita com pessoas com deficiência visual. (David, Antunes & Gurgel, 2009, p. 81).

Em Campo Grande é possível notar tais situações rotineiramente em obras nas calçadas ou vias urbanas, onde todo deslocamento fica comprometido.

Os entrevistados 2, 3 e 6 afirmaram que o principal desafio das pessoas com deficiência visual é a falta de audiodescrição nos teatros, porque é essa uma tecnologia que permite uma interação com a obra. Vergara-Nunes, Machado e Vanzin (2013), analisando sobre audiodescrição, asseveram que há conquistas de espaços em virtude da eficácia em descrever em palavras o que as pessoas cegas não podem ver, abrindo um espaço para o conhecimento. Para as pessoas com deficiência visual a audiodescrição também confere maior autonomia na atividade cultural, porque permite que entendam a peça teatral sem depender das pessoas ao seu redor. Em contrapartida, também beneficia os demais usuários, haja vista que o uso dos fones de ouvido pela pessoa com deficiência visual acaba por oferecer maior conforto a todos.

Dos entrevistados, três têm algum conhecimento das políticas públicas de inclusão e três não têm esse conhecimento, sendo um entrevistado com pouco conhecimento. Os exemplos citados foram a audiodescrição, acessibilidade cultural e arquitetônica e a meia entrada. Frente a escassez de políticas públicas inclusivas, torna-se fundamental criar mecanismos para divulgar a essas pessoas as informações que necessitam, a fim de que tenham condições de cobrar empenho dos governantes e gestores em tornar a cidade acessível e cumprir a legislação.

A entrevistada 2 sustenta que “... é ... qualquer publicação que vincular nos meios de comunicação da prefeitura vai ter que ter a audiodescrição. Essa é a mais recente que eu conheço.” (Entrevistada 2, dados de pesquisa, 2020), referindo-se à acessibilidade digital que também é muito importante ao deficiente visual, porque é uma forma de integração mediante partilhamento de informações. Já a entrevistada 6 reafirma “Que eles sejam é ... acessíveis no que se refere à questão arquitetônica também, com pista tátil é ..., acesso facilitado, né” (Entrevistada 6, dados de pesquisa, 2020), exaltando a necessidade que sente o deficiente visual em obter autonomia deambulatoria, sem os riscos das barreiras arquitetônicas.

Holanda, Oliveira e Zorzi (2020) destacam que promover acessibilidade é permitir condições de uso dos espaços urbanos para as pessoas com deficiência, garantindo sua inclusão social. Com abordagens diferentes, as duas entrevistadas falam sobre o mesmo assunto, a acessibilidade, demonstrando a importância que tal assunto tem para as pessoas que dela necessitam.

Quanto às experiências positivas dos entrevistados, temos a audiodescrição em cinemas, peças teatrais especiais e museu com exposição previamente preparada, espaço SESC-Horto, com destaque para uma casa noturna preparada para esse público, o que foi uma surpresa por tratar-se de ação privada. Em experiências negativas foram apontados um evento na Fundação de Cultura com pessoal despreparado, cinema com aparelho de audiodescrição quebrado, escadarias sem sinalização e iluminação deficiente para o público com baixa visão, no teatro falta de audiodescrição e acessibilidade.

A entrevistada 2 refere uma experiência negativa no cinema: “... quando o filme já tinha começado, eles ... o rapaz foi lá e me disse que o aparelho estava com problemas, que eles sentiam muito, ...” (Dados da Entrevista, 2020). Já a entrevistada 6 relaciona uma experiência positiva também em cinema afirmando: “Experiência positiva, quando eu fui a um cinema e encontrei pela primeira vez um filme com audiodescrição e era o Rei Leão, nossa, pra mim foi uma, uma realização, foi muito legal, que eu pude acompanhar, ...” (Entrevistada 6, dados de pesquisa, 2020).

Para David, Hautequestt e Kastrup (2012, p. 131), “Assistir a um filme, seja ele audiodescrito ou não, pode dar lugar a experiências de encantamento, recolhimento, alegria, medo, tristeza, surpresa e estranhamento.” Acrescente-se que a expectativa de assistir um filme em cinema, também gera ansiedade, que no caso da experiência negativa evoluiu para decepção e no da experiência positiva evoluiu para um estado de felicidade.

Os entrevistados foram unânimes em afirmar que Campo Grande não é referência em acessibilidade, e em sua maioria afirmam que cumprir a lei é suficiente para tornar a cidade acessível, com destaque para a audiodescrição como ferramenta essencial à acessibilidade ao teatro.

A entrevistada 3 fala em fortalecimento das secretarias: “... eu acredito que Campo Grande deve fortalecer suas ações é ... dentro das secretarias responsáveis enquanto políticas públicas para o acesso à cultura ...” (Entrevistada 3, dados de pesquisa, 2020). Esse posicionamento decorre da inoperância do poder público, já que a lei ordena que a acessibilidade deveria ser realizada. A entrevistada 7 segue no mesmo sentido, cobrando a falta de ação: “... falta, falta e muito, muita melhora nesse sentido cultural, cinemas, é ... teatros, museus, falta muito, muito ainda a se aprimorar, apesar de tantas leis né?” (Entrevistada 7, dados de pesquisa, 2020). Tanto a pesquisa quanto a mera observação indicam que o poder público é omissor ou inoperante nas ações de implantação de acessibilidade.

Quanto às soluções apontadas foram destacados pelos entrevistados o cumprimento da lei, desenho universal, delimitação de espaços, publicidade, divulgação e projetos inclusivos. O

entrevistado 1 sugere que é necessário “... a disponibilidade de recursos humanos com formação, para que não se encontrem barreiras relacionadas a condições atitudinais que impedem o acesso pleno da pessoa com deficiência ...” (Entrevistado 1, dados de pesquisa, 2020). Para a entrevistada 3: “Quem promove cultura, promover cultura acessível para todos porque todos nós precisamos e queremos né? Então, um incentivo por parte do poder público, o que pode ser incentivo para apoio de projetos, realização de orientações ...” (Entrevistada 3, dados de pesquisa, 2020).

A partir de nossas análises, acrescenta-se às respostas apresentadas pelos entrevistados que as peças teatrais e eventos culturais devem ser acessíveis desde a sua concepção. Precisam ser planejadas para atingir todo tipo de público e disponibilizadas para toda a população, haja vista que frequentemente os projetos recebem verbas públicas como incentivo e, dessa forma, têm o dever de atender a lei, e a lei diz que todos devem ter as mesmas condições de acesso.

Quando se fala em direitos civis, a história ensina que em momentos de regime de exceção, de governos autoritários ou em caso de beligerância interna ou externa, os direitos das pessoas podem ser suprimidos, desconsiderados ou mesmo inexistentes. O Brasil passou de um regime militar com eleições indiretas para um regime democrático com eleições diretas, e surgiu a necessidade de assegurar direitos das pessoas em uma legislação acima de todas as outras, na Constituição Federal, e ainda assegurada uma forma de prevalecer esse direito, com o Judiciário.

Para exercer direitos pessoalmente, a lei exige a capacidade civil, conforme artigo 1º do Código Civil de 2002 que afirma: “Art. 1º Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil.” (Código Civil, 2002). Para melhor esclarecer o assunto, o Estatuto da Pessoa com Deficiência disciplinou a matéria em seu artigo 6º, que diz: “Art. 6.º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa ...” (Lei nº 13.146, 2015).

Restando garantida a questão da capacidade civil, cumpre lembrar que a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 assegura a igualdade perante a lei, e enumera vários direitos, entre eles o lazer. A lei já disciplina que a cultura e o lazer devem ser acessíveis para todos, portanto, não há possibilidade de incentivo financeiro público para peças não inclusivas, sob pena de improbidade administrativa (Pio, 2016).

Conforme indicado pela pesquisa, uma das principais ferramentas de inclusão social ao deficiente visual é a audiodescrição. Algumas adaptações e ajustes possíveis são indicados para as cidades: identificação de nome de logradouros públicos em placas rebaixadas em braile, elevadores de edifícios de uso público com placas rebaixadas em braile; implantação de sinal sonoro nos semáforos para uso do portador de deficiência visual; adaptação de transportes

coletivos; aplicação de normas contra a construção de barreiras arquitetônicas, peças teatrais acessíveis e com audiodescrição, cinemas, museus e exposições com audiodescrição, sinalização sonora em prédios públicos, treinamento de pessoal, tanto trabalhadores privados quanto trabalhadores do setor público, para atendimento qualificado,.

As principais dificuldades identificadas pela pesquisa foram a falta de acessibilidade em toda a cidade, falta de acessibilidade nos prédios dos teatros, peças teatrais sem acessibilidade e ausência de audiodescrição. A solução que poderia ser apontada como de curto prazo seria a disponibilização de aparelhos de audiodescrição em teatros, cinemas, exposições e museus. Além disso, a ligação entre o piso podotátil externo com os prédios públicos até o seu interior, a utilização do desenho universal, a retirada dos obstáculos das calçadas por meio de conscientização e fiscalização, sinalização sonora em ambientes internos e externos, sinalização e informações em braile e melhoria no transporte público, com mais informações e eventuais adaptações, especialmente o uso de tecnologia inclusiva.

Salienta-se ainda dificuldades apontadas pelos entrevistados foram a ausência de peças teatrais adaptadas para deficientes visuais, falta de audiodescrição, acesso interno difícil para pessoas que não enxergam, falta de piso podotátil em interiores, ausência de informações em braile e prestadores de serviços despreparados para prestarem informações e auxílio.

Na análise das políticas públicas disponibilizadas, as principais e mais conhecidas pelos entrevistados foram o transporte público gratuito, a meia entrada em eventos culturais, a audiodescrição e acessibilidade em sites do Município. Como visto, são poucas as políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência visual. Caso haja outras, não foram notadas pelos entrevistados e pela pesquisa.

Além disso, com base em outras realidades nacionais mais dispostas à promoção integral da acessibilidade e que poderiam servir de modelo para alavancar as políticas públicas e governança em Campo Grande, apontam-se as seguintes sugestões: disponibilização de aparelhos de audiodescrição em teatros, cinemas, exposições e museus; realização de peças teatrais adaptadas; poltronas e assentos com localização especial, próxima ao palco ou tela e próximo a saídas de emergência; ligação entre o piso podotátil externo com os prédios públicos até o seu interior; a utilização do desenho universal; a retirada dos obstáculos das calçadas por meio de conscientização e fiscalização; sinalização sonora em ambientes internos e externos; sinalização e informações em braile; melhoria no transporte público, com mais informações e eventuais adaptações, especialmente o uso de tecnologia inclusiva; reforma dos teatros para incorporação de soluções de acessibilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados da pesquisa pode-se afirmar que a cidade de Campo Grande está longe de ser uma cidade acessível, e que em muitos casos, de acordo com os relatos dos entrevistados, é inamistosa para a pessoa com deficiência. Foi constatado também que as políticas públicas voltadas aos deficientes visuais são tão exíguas que pouco notadas pelos próprios deficientes visuais. Restou inviável a análise das políticas públicas e as ações de governança aplicadas à inserção cultural das pessoas com deficiências visuais em teatros em Campo Grande, simplesmente porque não há ações nesse sentido.

Dessa forma, observa-se equivocado o Plano Municipal de Cultura ao desobedecer aos ditames legais e olvidá-los. Como parte do turismo cultural, as peças teatrais deveriam ocorrer de forma acessível, suprimindo os anseios e as necessidades dos turistas e moradores. Campo Grande possui potencial e um nicho de mercado, por ter manifestações culturais diversas, como apresentações musicais e danças, geralmente possibilitando noites culturais aos turistas e moradores. No entanto, em exercício de empatia, identifica-se a grande dificuldade das pessoas com deficiência visual em acessar esses eventos culturais, e em especial os teatros, que merecem atenção do poder público, porque podem ser classificados como infraestrutura turística, e conseqüentemente em atrativos turísticos através de peças teatrais, apresentações artísticas, entre outros.

Além da aplicação das normas referentes à acessibilidade, é preciso ampliar a conscientização da população. Considerando a legislação existente, aconselhável a atuação do Ministério Público na cobrança de ações, porque quando o agente público deixa de cumprir a lei de acessibilidade, comete crime de improbidade administrativa.

Serve a advertência acima para os gestores públicos, que têm o dever de implementar as adaptações e alterações, bem como considerar a regras nas novas construções, projetos e reformas. Para os usuários turistas e moradores, sugere-se o uso da cidadania, que é instrumento constitucional, legal e social de controle do Estado, que pode ser aplicado mediante o uso de várias ferramentas, como a atuação Ministerial Pública, a atuação administrativa por meio de seus representantes eleitos e ainda a atuação judicial, que é a última e derradeira forma realmente coativa de aplicação da lei e controle estatal. A consciência dos seus direitos e deveres implica em exercício de sua cidadania.

Para efetivação das medidas inclusivas apontadas na pesquisa, especialmente os projetos de reformas dos teatros, deve-se cobrar maior empenho dos vereadores do município, que são os

representantes da população, levando a estes o conhecimento da lei, e a forma de implementação por projetos. Assim, as previsões e benefícios para toda a cidade serão implementadas em tempo exíguo, exatamente como a lei determina, e nenhuma obra poderá ter início ou continuidade sem o cumprimento das regras de acessibilidade previstas em lei, bem como nenhum incentivo cultural poderá ser concedido sem assegurar a acessibilidade na forma da lei.

Diante dos dados relatados na pesquisa, acredita-se que este tema ainda não se esgota, pelo contrário, que este artigo sirva de estímulo para futuros trabalhos acadêmicos, pois as políticas públicas e as ações de governança, sobretudo quando está associada à acessibilidade física e atitudinal, sempre serão entraves para o desenvolvimento equilibrado e sustentável das localidades. O que resta aqui é estimular para que no futuro próximo a capital Campo Grande seja um local para todos e todas, sem distinções.

REFERÊNCIAS

- Alves, M. L. B. (2011). Reflexões sobre a pesquisa qualitativa aplicada ao turismo. *Revista Turismo em Análise*, 22(3), 599-613.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2004). NBR 9050, de 31 de maio de 2004. *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. (2a ed.) São Paulo: ABNT.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2015). NBR 9050, de 11 de setembro de 2015. *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. (3a ed.). São Paulo: ABNT.
- Azevedo, J. N. (2014). *Turismo Acessível-Enquadramento e Reflexão*. Recuperado de https://www.academia.edu/37969901/Turismo_Acess%C3%ADvel_Enquadramento_e_Reflex%C3%A3o em 23 ago. 2020.
- Barretto, M. (2014). *Manual de iniciação ao estudo do turismo*. Campinas: Papirus.
- Beni, M. C. (2007). *Análise estrutural do turismo*. São Paulo: Senac.
- Botelho, I. (2001). Dimensões da cultura e políticas públicas. *São Paulo em Perspectiva*, 15 (2), 73-83.
- Brasil (2013). *Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA*. Recuperado em 11 jul. 2020 de <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5753>.
- Caldeira, M. J. Silva, N. & Nunes, F. (2017). Turismo Acessível em Guimarães. Oportunidade e Desafio para uma Cidade Inclusiva. *HOLOS*, 4, 341-356.

Código civil. (2005). São Paulo: Saraiva.

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Centro Gráfico.

Cozby, P. C. (2006). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. São Paulo: Atlas.

Dantas, N. C. B. (2013). *A contribuição da arte para o desenvolvimento do cego*. (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia). Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Fortaleza, CE, Brasil.

David, J. S., Antunes, X. M. & Gurgel, V. T. (2009). Cidade acessível: igualdade de direitos e particularidades da pessoa com deficiência visual. *Mnemosine*, 5 (1), 80-94.

David, J., Hautequestt, F., & Kastrop, V. (2012). Audiodescrição de filmes: experiência, objetividade e acessibilidade cultural. *Fractal: Revista de Psicologia*, 24(1), 125-142.

Dencker, A. D. F. M. (2000). *Métodos e técnicas de pesquisa em turismo*. São Paulo: Futura.
Duarte, D. C., Borda, G. Z., Moura, D. G. & Spezia, D. S. (2015). Turismo acessível no Brasil: um estudo exploratório sobre as políticas públicas e o processo de inclusão das pessoas com deficiência. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, 9(3), 537-553.

Fachin, O. (2001). *Fundamentos de metodologias*. São Paulo: Saraiva.

Fontelles, M. J., Simões, M. G., Farias, S. H. & Fontelles, R. G. S. (2009). Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. *Revista paraense de medicina*, 23(3), 1-8.

Gonçalves, A. (2005). O conceito de governança. *Encontro do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito*, Fortaleza, Ceará, Brasil, 16.

Holanda, G., S, Oliveira, F. N. G. & Zorzi, B. P (2020). Acessibilidade Cultural: Relatos de Experiências. *Humanidades & Inovação*. 7(3), 348-358.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011). *Censo Demográfico 2010: características da população e dos domicílios: resultados do universo*. Rio de Janeiro: IBGE.

Lei Complementar n.º 341, de 4 de dezembro de 2018. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA) e dá outras providências. *Diário Oficial de Campo Grande, MS*, 5.539, 1-89. Recuperado em 28 nov. 2020 de <file:///C:/Users/Win7/Downloads/Lei-Complementar-n.-341-de-4-de-dezembro-de-2018-PDDUA.pdf>.

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2015. Recuperado em 23 ago. 2020, de <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/205855325/lei-13146-15>.

Mato Grosso do Sul (2020). *Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo*. Recuperado em 21 ago. 2020 de <https://www.centrodeconvencoes.ms.gov.br/estrutura/>.

- Ministério da Saúde (2008). *Portaria nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008*. Define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e Serviços de Reabilitação Visual. Recuperado em 23 ago. 2020 de <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3337>.
- Pio, N. R. C. (2016). *A tipificação do descumprimento do dever de acessibilidade como ato de improbidade administrativa*. *R. bras. de Est. da Função públ. – RBEFP*, 5 (14), 173-202.
- Plano Municipal de Cultura 2010-2020 (2010). Campo Grande: Secretaria Municipal de Cultura. Recuperado em 24 ago. 2020 de <http://www.campogrande.ms.gov.br/sectur/sistema-municipal-de-cultura/>.
- Plano Municipal de Turismo 2017-2027 (2017). Campo Grande: Prefeitura Municipal, Conselho Municipal de Turismo. Recuperado em 24 ago. 2020 de <http://www.campogrande.ms.gov.br/sectur/wp-content/uploads/sites/10/2017/08/PLANO-MUNICIPAL-DE-TURISMO.pdf>.
- Prestes, M. L. D. M. (2003). *A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia*. São Paulo: Rêspel.
- Ribeiro, J. P. (1994). *O processo grupal: uma abordagem fenomenológica da teoria do campo e da holística*. São Paulo: Summus Editorial Ltda.
- Santos, A. P. G. (2018). *Conectando trechos do caminho: turismo, lazer e desenvolvimento regional no contexto do projeto estruturador Rota das Grutas de Peter Lund MG*. (Tese de doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- Sasaki, R. K. (2009). Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista Nacional de Reabilitação (Reação)*, 12, 10-16.
- Silva, T. P. & Costa, R. K. (2018). Turismo acessível: inclusão social, acessibilidade e cidadania. *TURYDES Revista Turismo y Desarrollo local sostenible*, 11(25), 1-13.
- Smith, M., Amorim, E. & Soares, C. (2013). O turismo acessível como vantagem competitiva: implicações na imagem do destino turístico. *PASOS Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 11(3), 97-103.
- Socorro (2020). *Socorro, SP, Brasil*. Recuperado em 30 mar. 2020 de <https://socorro.tur.br/>.
- Teixeira, I. R. G. (2013). *Acessibilidade em edificações de uso público já existentes: modelo para a elaboração de um diagnóstico preliminar baseado no Decreto nº 5.296/2004 e na ABNT NBR 9050: 2004*. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, Duque de Caxias, RJ, Brasil.
- Tomazzoni, E. L. (2008). Dimensão cultural do turismo: uma proposta de análise. *Revista Fenix-Revista de História e Estudos Culturais*, 5(3), 1-15.
- Vergara-Nunes, E. L., Machado, F. O. & Vanzin, T. (2013). *Audiodescrição como tecnologia assistiva para o acesso ao conhecimento por pessoas cegas*. Florianópolis: Pandion.

APÊNDICE A - Questionário e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Informações Básicas:

OBJETIVOS DA PESQUISA: obter informações sobre a acessibilidade cultural da pessoa com deficiência visual em teatros.

INFORMO que as respostas serão utilizadas em estudo acadêmico, desde que com o seu **CONSENTIMENTO** garantindo O **SIGILO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS**.

Nome:

Idade:

Profissão:

Contato para eventual confirmação:

- Quais tipos de espaços culturais já acessou em Campo Grande? Todos eles estavam acessíveis? Quais as maiores dificuldades encontradas?
- Na sua opinião quais os principais desafios dos usuários com deficiências visuais para obter autonomia no acesso à cultura em teatros em Campo Grande/MS?
- Você tem conhecimento das políticas públicas de inclusão cultural para pessoas com deficiências visuais em Campo Grande e Mato Grosso do Sul? Se sim poderia citar algumas delas?
- Seria possível relatar alguma experiência positiva e negativa quando precisou acessar algum espaço cultural em Campo Grande? Como ocorreu?
- Você acredita que a Capital é uma referência turística inclusiva para pessoas com deficiências visuais? Como poderia torná-la?
- Quais ações públicas e privadas de acesso seriam viáveis às pessoas com deficiências visuais nos teatros em Campo Grande?

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você concorda em participar da pesquisa, responder ao questionário e autoriza o uso das informações em estudo acadêmico, resguardadas as suas informações pessoais?

(Autorização verbal obtida pelo sistema de comunicação WhatsApp)

ANEXO A - NORMA DA REVISTA TURISMO EM ANÁLISE

As normas estão disponíveis em <http://www.revistas.usp.br/rta/about/submissions>

Condições para submissão

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

A contribuição é original, inédita e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; Os arquivos para submissão estão em formato Microsoft Word ou RTF (e não ultrapassam 5MB)

URLs para as referências foram informadas quando necessário.

O texto está em espaço 1,5; usa fonte Times New Roman de 12 pontos; emprega itálico apenas em palavras em outro idioma. Não há o uso de sublinhado (exceto em endereços URL); as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento, como anexos.

O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos na “Normas para a preparação de manuscritos” na seção Sobre a Revista.

A identificação de autoria do trabalho foi removida do arquivo e da opção Propriedades no Word, garantindo desta forma o critério de sigilo da revista de submissão para avaliação por pares (ex.: artigos), conforme instruções disponíveis em Assegurando o sistema de avaliação Blind Review.

O título e o resumo são apresentados nos idiomas português, inglês e espanhol.

O artigo não tem mais de quatro autores.

Todos os autores foram incluídos no momento da submissão e esses estão cientes que não é possível adicionar autor posteriormente.

Diretrizes para Autores

Os manuscritos submetidos à RTA devem satisfazer todos os requisitos a seguir:

- I. Versar diretamente sobre o turismo
- II. Ser inédito
- III. Não estar sob avaliação em outro periódico
- IV. Ser redigido em português, inglês ou espanhol
- V. Ter no máximo quatro autores
- VI. Arquivo em formato Microsoft Word ou RTF com até 5Mb

Seguir as “Normas para a preparação de manuscritos” da RTA

Não ter qualquer indicação de autoria ao longo do trabalho

IX. Não ter indicação de autoria nas propriedades do arquivo

X. Preencher integralmente o formulário de submissão do sistema com dados dos autores e metadados do manuscrito.

Normas para a preparação de manuscritos

Arquivo: formato .doc, .docx ou .rtf; tamanho de até 5Mb.

Autoria: Não devem constar os nomes dos autores. Os dados de todos os autores devem constar exclusivamente no formulário de submissão do sistema. Não será aceita a inclusão ou exclusão de autores após a submissão do manuscrito. No campo de cadastro “resumo da biografia” devem figurar apenas informações sobre a titulação mais elevada (título, área e instituição de ensino superior – IES), o vínculo institucional e o e-mail do autor. Se for o caso, no lugar da titulação pode ser indicado curso em andamento.

Importante: Manuscritos submetidos que não tiverem os dados dos autores (metadados) completos não serão avaliados.

Página inicial: deve conter título, resumo e palavras-chave em português, inglês e espanhol. O resumo deve ter entre 150 e 250 palavras. Devem ser utilizadas entre 3 e 5 palavras-chave.

Palavras-chave: devem ser definidas respeitando o Tesaurus Brasileiro de Turismo, disponível em <http://www2.eca.usp.br/tesauroturismo/vocab/>

Fotos e mapas: devem estar em formato JPG e com resolução mínima de 300 dpi.

Demais figuras e tabelas: devem vir em formato aberto para edição.

Notas de rodapé: devem constar no trabalho apenas se forem estritamente indispensáveis, sendo indicadas ao longo do texto em algarismos arábicos sobrescritos.

Materiais suplementares: poderão ser anexados ao trabalho quando forem relevantes.

Instrumentos de coleta e bancos de dados são desejáveis.

Citações, Referências, Figuras e Tabelas: devem seguir o padrão da 6ª versão da American Psychology Association (APA 6th style), disponível em <http://www.apastyle.org>. Mais informações podem ser consultadas em: <http://www.easybib.com/guides/citation-guides/apa-format/>

Tamanho: artigos devem ter entre 5.000 e 8.000 palavras; outras contribuições devem ter até 7.000 palavras.

Fomentos: não devem ser incluídos no arquivo do manuscrito a fim de evitar a identificação dos autores. Tais informações devem ser inseridas no campo “Agências de fomento” do sistema de submissão.

Agradecimentos e Apoios: não devem ser incluídos no arquivo do manuscrito a fim de evitar a identificação dos autores. Tais informações podem ser enviadas para tanalise@usp.br.

Apresentação em evento: caso o manuscrito seja resultado do aprimoramento de trabalho apresentado e/ou publicado em anais de eventos, os autores precisam preencher o nome, ano, local e organizador do evento em que a versão preliminar foi apresentada em documento separado.

Versão Final

Após a aprovação do artigo, e antes da publicação final, os autores deverão redigir uma “declaração de autoria e de responsabilidade” em que conste: que o trabalho é inédito e não foi publicado em outro veículo de disseminação do conhecimento científico, além das contribuições de cada autor na elaboração do artigo, conforme informado no momento da submissão do manuscrito. Esta declaração deve ser enviada para o e-mail tanalise@usp.br, em formato PDF, com as assinaturas digitalizadas de todos os autores.

A revista se reserva o direito de efetuar alterações nos originais de ordem normativa, ortográfica, gramatical e editorial para a publicação da versão final.

Artigos e Ensaio

Pesquisas e ensaios inéditos que se dedicam ao avanço do conhecimento na área do Turismo.

Fazer uma nova submissão para a seção Artigos e Ensaio.

Outras Contribuições

Relatos, entrevistas e resenhas que tratem do Turismo.

Fazer uma nova submissão para a seção Outras Contribuições.

Declaração de Direito Autoral

Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados transferem os direitos autorais dos mesmos para a RTA para publicação no periódico e disponibilização gratuita em repositórios e indexadores de periódicos científicos.

Política de Privacidade

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.